



ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E
APURAÇÃO DA NOTA FINAL

PROCESSO N° SEGOV-PRC-2021/00751

CONCORRÊNCIA N° 03/2021

INTERESSADO: Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Licitação para contratação de prestação de serviços de
Assessoria de Imprensa – CASA CIVIL

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalistas, situada na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 06/2021 de 31/05/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 01/06/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, NANCI APARECIDA ALEIXO, ADRIANA CALVO SILVA PINTO e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA N° 03/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – Casa Civil.



Iniciados os trabalhos de análise das propostas de preço, primeiramente, a comissão verificou que a empresa Pridea Comunicação Ltda., deixou de apresentar o documento conforme modelo do anexo IV - 1 e exigência do item 5.1.1 do edital. Assim a empresa Pridea Comunicação Ltda. está DESCLASSIFICADA por não ter atendido exigência do edital. Após o que, a Comissão procedeu a verificação da correção das demais propostas, como também procedeu a correção da proposta de preço apresentada pela empresa C.A. da Silva Comunicação Corporativa Ltda., efetuando cálculo aritmético para os itens "c" e "d", considerando o valor do preço unitário com duas casas decimais, conforme dispõe o item 5.1.2. do edital, e não três como consta da proposta . Assim, através de simples cálculo aritmético, como autoriza, o item 8.3.1 o montante total para o preço do item "c" resultou no valor total de R\$ 48.998,96, e para o item "d" no valor total de R\$ 56.097,36, devendo pois ser considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 2.130.405,90. Da mesma forma, e também com base no item 8.3.1. do edital, a Comissão procedeu as necessárias correções aritméticas na proposta de preços da Partners Comunicação Integrada Ltda., cujo montante total resultou no valor de R\$ 1.552.264,80. Nas demais propostas não havia correções aritméticas a serem efetuadas, assim, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS DEMAIS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.9, do edital, como segue:





NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO - NPP = (MP/P) x 30			
CLASSIF.	LICITANTES	PREÇO	NPP
1º	PARTNERS COMUNICAÇÃO	1.552.264,80	30,00
2º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COM.	1.978.276,05	23,54
3º	C A DA SILVA COMUNICAÇÃO	2.130.405,90	21,86
4º	APPROACH COMUNICAÇÃO	2.130.500,70	21,86
5º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA	2.282.718,60	20,40
6º	ATTACHÉE DE PRESSE	2.587.245,45	18,00
7º	IN PRESS ASSESSORIA E COM.	2.805.388,20	16,60

Somando-se a nota da proposta de preços acima à nota da proposta técnica, apurou-se a nota final, nos termos do item 8.10 do edital, conforme demonstrado abaixo:

NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP				
CLASSIF.	LICITANTES	IPPT	NPP	NF
1º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA.	70,00	20,40	90,40
2º	PARTNERS COMUNICAÇÃO	49,73	30,00	79,73
3º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COM.	56,01	23,54	79,55
4º	APPROACH COMUNICAÇÃO	54,33	21,86	76,19
5º	IN PRESS ASSESSORIA E COM.	58,12	16,60	74,72
6º	C A DA SILVA COMUNICAÇÃO	51,37	21,86	73,23
7º	ATTACHÉE DE PRESSE	48,03	18,00	66,03



Não havendo mais nada a registrar, a Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

AUSENTE
PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE



HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO



NANCI APARECIDA ALEIXO
MEMBRO



ADRIANA CALVO SILVA PINTO
MEMBRO



CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL